



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Assessoria de Comunicação Social

Enunciados 2016: mais um avanço da Justiça Eleitoral catarinense

Em uma sociedade em que tudo ocorre em grande velocidade e em larga escala, desde o fluxo frenético das infindáveis relações que surgem e se apagam no mercado até os intermináveis *terabytes* de informação que são direcionados diariamente àquele espaço que tudo e todos conecta - a *internet* - o surgimento de demandas paralelas, provindas de idêntica (ou próxima) causa fática, ou com base em similar problemática jurídica não representam mais uma exceção, fazendo parte do cotidiano de todos, realidade que não aliena, por certo, o Poder Judiciário. Tais fatores já inerentes à sociedade pós-moderna requerem uma mudança de filosofia por parte dos agentes públicos, evolução que inspira uma busca por métodos que os permitam fazer, tempestivamente, frente às pretensões dos jurisdicionados, e assim haurir a paz social que justifica a própria existência do Estado. Buscando **aprofundar** a eficiência já atingida com os verbetes sumulares, **incrementar** a celeridade exigida pelo passo apertado de uma sociedade que nunca se desconecta, bem como **democratizar** o debate jurídico, o TRE-SC, com a contribuição de todos os Juízes Eleitorais do Estado Barriga Verde, aprovou, de modo pioneiro, uma série de enunciados que buscam pacificar e padronizar entendimentos de matéria eleitoral, abarcando princípios, leis e outras sortes de provimentos, servindo como orientação para todos os atores do processo. Embora tomem corpo por meio de breves fragmentos de texto, os enunciados cristalizam longas e complexas discussões sobre matéria jurídica, economizando tempo e trazendo maior segurança jurídica àquele que procura a tutela jurisdicional. Na esteira dessa mudança, abrem-se, então, novas portas para a inovação, tão necessária à realidade líquida em que nos encontramos inseridos, ao tempo em que a segurança jurídica e a paz social, garantidas pela rápida e uníssona

resposta do Judiciário, fazem-se presentes com maior robustez, privilegiando o ordeiro e regular curso do processo eleitoral, vital à legitimidade daqueles que nos governam pelos rumos que se descortinam no esperançoso alvorecer.

Dr. Davidson Jahn Mello – juiz do Pleno do TRE-SC